

**37º Encontro Anual da ANPOCS**

**ST39** “Neodesenvolvimentismo” e conflitos ambientais urbanos e rurais: disputas por espaço e recursos entre classes e grupos sociais

*NEODESENVOLVIMENTISMO* E CONFLITOS RELACIONADOS AO TERRITÓRIO  
NA RESEX DE TAUÁ-MIRIM, SÃO LUÍS – MA

Elena Steinhorst Damasceno (UFMA)  
Horácio Antunes de Sant’Ana Júnior (UFMA)

## NEODESENVOLVIMENTISMO E CONFLITOS RELACIONADOS AO TERRITÓRIO NA RESEX DE TAUÁ-MIRIM, SÃO LUÍS - MA

Elena Steinhorst Damasceno<sup>1</sup>

Horácio Antunes de Sant'Ana Júnior<sup>2</sup>

**Resumo:** o lócus empírico do trabalho encontra-se na Zona Rural de São Luís do Maranhão e parte do confronto de lógicas diferenciadas de ocupação, controle e uso de territórios, o que se configura em disputas em torno da criação da Reserva Extrativista de Tauá-Mirim. Planejadores estatais e organizações empresariais protagonizam a defesa da “vocaç o industrial” dos territ rios em quest o e lideran as de moradores de povoados rurais afirmam suas caracter sticas de preserva o ambiental relacionadas com modos de vida tradicionais como argumentos para cria o da Reserva Extrativista. As disputas em andamento podem ser analisadas como express o local do modelo de desenvolvimento realizado pelo Estado brasileiro e que tem sido denominado de neodesenvolvimentismo. Esse modelo tem provocado choques com as pol ticas ambientais nacionais. N o   um fen meno exclusivamente brasileiro, por m, analisaremos sua especificidade no Brasil e como este fen meno tem se processado historicamente e atingido o territ rio maranhense e provocado conflitos territoriais e ambientais, com base no estudo de caso sobre conflitos ambientais em torno da disputa territorial acerca da constitui o da referida RESEX.

### INTRODU O

No munic pio de S o Lu s-Maranh o, localizado na Ilha do Maranh o e nas margens da Ba ia de S o Marcos, encontra-se o Complexo Portu rio de S o Lu s, com significativa capacidade de carga e em acelerada expans o. O complexo portu rio   formado pelo Porto do Itaqui, administrado pela estatal Empresa Maranhense de Administra o Portu ria (EMAP); o Porto da Ponta da Madeira, de

---

<sup>1</sup> Bi loga, Mestre pelo Programa de P s-gradua o em Sa de e Ambiente (PPGSA), Doutoranda do Programa de P s-gradua o em Pol ticas P blicas (PGPP) e pesquisadora do Grupo de Estudos Modernidade, Desenvolvimento e Meio Ambiente (GEDMMA), da Universidade Federal do Maranh o (UFMA). E-mail: [elenasteinhorst@hotmail.com](mailto:elenasteinhorst@hotmail.com)

<sup>2</sup> Doutor em Ci ncias Humanas (Sociologia) pelo Programa de P s-gradua o em Sociologia e Antropologia (PPGSA) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Professor Adjunto IV do Departamento de Sociologia e Antropologia (DESOC) e dos Programas de P s-gradua o em Ci ncias Sociais (PPGCSoc) e Pol ticas P blicas (PGPP), coordenador do Grupo de Estudos Modernidade, Desenvolvimento e Meio Ambiente (GEDMMA), da Universidade Federal do Maranh o (UFMA). Bolsista de Produtividade do CNPq – N vel 2. E-mail: [horacioantunes@uol.com.br](mailto:horacioantunes@uol.com.br)

propriedade da Vale<sup>3</sup> e em processo de construção de um novo píer que aumentará significativamente sua capacidade de carga; o Porto da Alumar, de propriedade do Consórcio Alumínio do Maranhão (Alumar), que é uma subsidiária da multinacional do alumínio Alcoa e possui uma das maiores plantas industriais de produção de alumina e alumínio do mundo localizada em São Luís. Além desses grandes portos, encontra-se em fase de licenciamento ambiental a construção de um novo porto a ser controlado pela Suzano Celulose, uma das principais responsáveis pela expansão do plantio de eucalipto e da indústria de pasta de celulose no Maranhão e que busca no porto a criação de infraestrutura necessária para expansão de suas atividades econômicas na Amazônia oriental e Nordeste ocidental do país. Graças à profundidade das águas da Baía de São Marcos, esses portos permitem que atraiam navios gigantescos, entre os maiores que navegam pelos oceanos, implicando em também gigantesca capacidade de carga. Isso faz com que componha os planejamentos governamentais e empresariais a permanente expansão da infraestrutura já existente e construção de novos portos, implicando na ocupação de novas áreas de praia e de ampliação de áreas chamadas de retroporto, para estocagem de matérias primas e demais mercadorias a serem transacionadas nos portos.

Combinado a esse complexo portuário, há um conjunto de grandes rodovias que tiveram forte expansão a partir dos anos 1960, mas que tiveram como marco da expansão rodoviária para a Amazônia oriental a construção da Rodovia Belém-Brasília, iniciada ainda no governo Juscelino Kubsticheck (1955-1960). A Rodovia Belém-Brasília pode ser considerada a precursora dos grandes eixos rodoviários planejados pelos governos ditatoriais (1964-1985) através dos Planos de

---

<sup>3</sup> A Vale é uma das maiores mineradoras do mundo e atua na prospecção e pesquisa mineral, mineração, operações industriais e logística, com destaque para a logística de transporte naval e ferroviário. Criada como empresa estatal, em 1942, pelo, então, Presidente da República Getúlio Vargas, com o nome de Companhia Vale do Rio Doce, foi privatizada em 1997 e, desde 2007, assumiu o nome de Vale. Atua em vários estados brasileiros e diversos países do mundo. Na Amazônia oriental, sua atuação iniciou-se no final dos anos 1970, com o Projeto Ferro Carajás, que visava garantir as condições para garantir a exploração das gigantescas minas de minério de ferro descobertas na Serra de Carajás no sudeste do Pará. Atualmente, denomina o conjunto de intervenções nessa região de Sistema Norte (RIBEIRO JÚNIOR, 2011).

Integração Nacional (PIN) e que passaram a ser um dos principais instrumentos de incorporação da Amazônia brasileira à dinâmica capitalista nacional (IANNI, 1979; SANT'ANA JÚNIOR, 2004). Um dos desdobramentos desse grande eixo rodoviário foi a BR 135, que liga a Ilha do Maranhão ao complexo rodoviário que hoje corta todo o país.

Tendo como objetivo primeiro e principal a integração dos portos de São Luís (em especial o Porto da Ponta da Madeira) e as grandes minas de ferro no sudeste do Pará, em 1985 entrou em funcionamento a Estrada de Ferro Carajás. Com mais de 800 Km, essa Estrada corta municípios do Pará e do Maranhão e se constitui em um vetor fundamental de estímulo à ampliação de atividades capitalistas de produção vinculadas ou não à mineração do ferro. Assim, além do minério de ferro, a Estrada transporta produtos siderúrgicos, outros minérios, produtos relacionados ao agronegócio etc. Atualmente, a atividade de mineração da Vale no sudeste do Pará encontra-se em plena expansão. Com a abertura da mina S11D, com potencial de 90 milhões de toneladas ao ano, estima-se que a produção anual de minério de ferro do Sistema Norte possa dobrar até 2022. Essa expansão implica, também, na duplicação da Estrada de Ferro Carajás, para garantir as condições de transporte das extraordinárias quantidades do minério a serem produzidas. Juntamente com a duplicação, ocorre a articulação dessa estrada à Ferrovia Norte-Sul, que pretende ligar o centro-oeste brasileiro ao norte do país. Nas proximidades do Complexo Portuário, localizam-se os terminais de carga e de passageiros da Estrada Ferro.

Segundo a Lei de Zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo de São Luís (Lei Municipal nº 3.253, de 29 de dezembro 1992, modificada pela Lei Municipal nº 4.548, de 09 de dezembro de 2005), nas proximidades do Complexo Portuário e dos terminais da Estrada de Ferro Carajás, localiza-se a Zona Rural II (CARVALHO, 2009). Para melhor compreender o contexto geográfico da área em estudo, é necessário lembrar que o município de São Luís, capital do Maranhão, é um dos quatro municípios existentes na Ilha do Maranhão, uma grande ilha no norte do estado. Os municípios da Ilha, nos últimos 40 anos, vêm passando por

processos cada vez mais intensos de expansão urbana, mas mantêm ainda extensas áreas ocupadas por povoados rurais, com economia camponesa cujas principais atividades produtivas estão relacionadas, principalmente, à agricultura familiar, à pesca artesanal e ao extrativismo vegetal.

A existência de portos, estradas de rodagem e ferrovia e dos projetos e ações com vistas à ampliação dessa rede infraestrutural tem sido acionada por planejadores governamentais e organizações empresariais como um dos principais argumentos para produzir a imagem de uma “vocaç o industrial” para a Zona Rural II do munic pio de S o Lu s. Essa imagem   associada   perspectiva de sua import ncia para impulsionar o “desenvolvimento” do Maranh o, o que a destinaria, ent o, a passar por fortes mudan as nas suas formas de apropria o e uso. Assim, desde a d cada de 1970, sucessivos governos estaduais e municipais buscam criar instrumentos legais que alterem seu status de zona rural, convertendo-a em zona industrial<sup>4</sup>.

Um das iniciativas foi, inicialmente, a cria o pelo governo estadual de  reas industriais, posteriormente convertidas no Distrito Industrial de S o Lu s (DISAL). Segundo Carvalho (2009, p. 45-46):

O DISAL teve seu primeiro tra ado baseado no Decreto Estadual n  3.589, de 28 de novembro de 1974, que delimitava a  rea industrial do Itaqui-Bacanga. Posteriormente, o Decreto Estadual n  3.840, de 22 de abril de 1977, determina como industrial a  rea do Tibiri-Pedrinhas. A obrigat ria adequa o do DISAL   legisla o ambiental, com as  reas Itaqui-Bacanga e Tibiri-Pedrinhas unificadas em um s  Distrito, resultou na formula o do Decreto Estadual n  7.632, de 23 de maio de 1980, que declarava que o Distrito Industrial de S o Lu s obtinha uma  rea de 19.946,2316 ha.

A cria o do DISAL pelo governo estadual, no entanto, contemporaneamente n o garante as condi oes legais para a ocupa o industrial da  rea, pois, segundo o Estatuto das Cidades,   o munic pio que deve regulamentar a ocupa o do solo em sua  rea de abrang ncia e a Lei de Zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupa o do Solo de S o Lu s estabelece boa

---

<sup>4</sup> Considere-se que, principalmente, a partir de 2001, com a entrada em vigor do Estatuto da Cidade (Lei Federal n  10.257/2001), a legisla o brasileira constituiu instrumentos mais vigorosos de controle da apropria o e uso do solo, o que impede o uso de  reas estabelecidas nas legisla oes municipais como zonas rurais para fins industriais. Para esse tipo de destina o,   necess rio que a legisla o municipal preveja a exist ncia de zonas industriais.

parte da área existente nas proximidades do complexo portuário e integrante do DISAL como sendo zona rural. Assim, estamos diante de um imbróglio jurídico que impede a efetiva instalação do DISAL e, conseqüentemente, de parte das indústrias e obras de infraestrutura para ele prevista.

Visando superar as dificuldades legais de destinação da área para ocupação industrial, uma das ações do executivo municipal foi, em 2005, encaminhar um projeto de lei para a Câmara Municipal que convertia de 2.471,71 hectares de zona rural para zona industrial. Esse projeto de lei estava associado à consolidação do DISAL e à criação de um polo siderúrgico, com três grandes usinas de produção de placas de aço e duas usinas de produção ferro gusa<sup>5</sup>. Sua instalação implicaria no deslocamento compulsório de 12 povoados rurais, com cerca de 14.400 pessoas. O referido projeto de lei provocou forte polêmica no município. Após gestões dos Ministérios Públicos Estadual e Federal, foram convocadas 13 audiências públicas, que foram marcadas por acalorados debates e fortes disputas. Ao final do processo e em função de alterações impostas ao texto original do projeto de lei, apenas 1.068 hectares do total pleiteado foram convertidos em zona industrial, o que se constituiu em um dos fatores determinantes para a não instalação do polo siderúrgico<sup>6</sup> e para a manutenção da divergência jurídica entre a legislação estadual que institui o DISAL e legislação municipal que regula o uso e ocupação do solo.

Parte significativa da Zona Rural II de São Luís é caracterizada pela presença de um ambiente natural com bons níveis de preservação e por relações entre comunidades tradicionais locais e os ecossistemas locais, com destaque para o manguezal, no contexto do uso de um território constituído há mais de um século. Contrapondo-se à recorrente leitura da área como um vazio demográfico e cultural (MENDONÇA, 2006), moradores dos povoados rurais, organizados em associações e uniões de moradores, se contrapõem à leitura dominante nos

---

<sup>5</sup> O ferro gusa é o produto da primeira e mais poluente etapa para a conversão do minério de ferro em aço.

<sup>6</sup> Uma descrição mais detalhada de todo o processo pode ser obtida em Sant'Ana Júnior *et al.* (2009).

planejamentos governamentais e empresariais da área como tendo uma “vocaç o industrial” e ressaltam seu potencial para a conserva o ambiental e dos modos de vida tradicionalmente constru dos.

Diante de recorrentes amea as de deslocamentos compuls rios<sup>7</sup> e da instabilidade jur dica gerada pelas a o es governamentais, associa o es e uni o es de moradores de doze povoados localizados na Zona Rural de S o Lu s acionam o estado de preserva o ambiental de seus territ rios e o modo de vida neles constitu dos como instrumento para demandar a cria o da Reserva Extrativista (RESEX) de Tau -Mirim<sup>8</sup>, que se constituiria numa possibilidade de garantia do direito de perman ncia em sua localidade de moradia e de controle do territ rio ancestralmente ocupado.

### **A RESEX de Tau -Mirim**

O ambiente natural da Reserva Extrativista (RESEX) de Tau -Mirim e, principalmente, as rela o es entre as popula o es tradicionais locais e o ecossistema manguezal, no contexto do uso do territ rio onde alguns povoados est o instalados h  mais de um s culo (representadas pela atividade pesqueira, extrativista e agricultura familiar), s o important ssimas e emblem ticas para o munic pio de S o Lu s. Num quadro de fortes disputas entre projetos industriais e modos de vida tradicionais, a possibilidade de que seus moradores possam permanecer

---

<sup>7</sup> Segundo Almeida (1996, p. 30) deslocamento compuls rio pode ser definido como “o conjunto de realidades factuais em que pessoas, grupos dom sticos, segmentos sociais e/ou etnias s o obrigados a deixar suas moradias habituais, seus lugares hist ricos de ocupa o imemorial ou datada, mediante constrangimentos, inclusive f sicos, sem qualquer op o de se contrapor e reverter os efeitos de tal decis o, ditada por interesses circunstancialmente mais poderosos”.

<sup>8</sup> Reserva Extrativista (Resex)   uma das modalidades de unidades de conserva o previstas no Sistema Nacional de Unidades de Conserva o da Natureza (SNUC). O SNUC foi instituído pela Lei Federal n  9.985/2000 e prev  dois tipos de unidades de conserva o: 1) de prote o integral e 2) de uso sustent vel. As Unidades de Uso Sustent vel t m como objetivo “compatibilizar a conserva o da natureza com o uso sustent vel de parcela dos seus recursos naturais” e s o compostas por sete categorias:  rea de Prote o Ambiental;  rea de Relevante Interesse Ecol gico; Floresta Nacional; **Reserva Extrativista**; Reserva de Fauna; Reserva de Desenvolvimento Sustent vel e Reserva Particular do Patrim nio Natural. As Unidades de Prote o Integral t m por objetivo b sico “preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais” e s o compostas pelas seguintes categorias: Esta o Ecol gica, Reserva Biol gica, Parque Nacional, Monumento Natural e Ref gio de Vida Silvestre (BRASIL, 2000. Grifo nosso).

desfrutando do direito controlar e usar seu território seria um indicativo para uma sociedade com maior equidade social e ambiental.

Porém, o que se observa é um território em disputa, sobre o qual pesam os discursos acerca de sua “vocaçãõ”<sup>9</sup>, o que pode ser depreendido de documentos oficiais e entrevistas: para a liderança dos grupos sociais residentes na área (além de outros seguimentos diversos) esta possui “vocaçãõ rural e pesqueira”, o que seria um argumento para legitimar a criação da Reserva Extrativista; e para representantes do governo estadual e grupos empresariais esta área possui “vocaçãõ industrial”, justificando a mudança da forma atual de ocupaçãõ, o que tem resultado em ameaças de deslocamento compulsório dos povoados ali existentes e outros conflitos relativos ao território.

A área proposta para a Reserva abrangia, inicialmente, os povoados de Cajueiro, Limoeiro, Porto Grande, Rio dos Cachorros, Taim, parte da Vila Maranhão, a Ilha de Tauá-Mirim, na qual são localizados os povoados Amapá, Embaubal, Jacamim, Portinho e Tauá-Mirim, e um amplo espelho d’água na Baía de São Marcos, totalizando 16.663,55 hectares e perímetro de 71,21 km. A partir de maio de 2012, após uma missão de técnicos do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, órgão federal encarregado da criação e gestão de unidades de conservação, o perímetro da RESEX foi alterado. Em função da constatação de áreas significativamente degradadas e atendendo a demandas do Ministério das Minas e Energia e da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) para exclusão, respectivamente, de trechos de mineração de areia e pedra e de destinação à construção do porto da Suzano Celulose, o povoado do Cajueiro e parte da Vila Maranhão foram excluídos do perímetro da Reserva, sendo acrescentadas outras áreas de manguezais conservados, mantendo-se um tamanho de área semelhante ao inicial.

---

<sup>9</sup> Entendemos por “vocaçãõ” uma construção social, no sentido aplicado por Bourdieu (2010), ou seja, não é fruto de condições características naturais ou históricas, mas uma “invençãõ” de uso para uma palavra que não se aplicaria ao conceito de região, assim como a ideia de Amazônia, como unidade homogênea, seria uma “invençãõ”, segundo Sant’Ana Júnior (2004).



Segundo o laudo socioambiental elaborado para o processo de criação da RESEX (IBAMA, 2007), esse é um local com forte presença de manguezais, além de várzeas e nascentes, sendo local de reprodução de várias espécies marinhas, dentre elas o Peixe-Boi (*Trichechus manatus*) e o Mero (*Epinephelus itajara*), que estão ameaçados de extinção. São encontrados, também, o macaco-cuxiú (*Chiropotes satanas*), o guariba (*Alouatta alouatta*) e o tamanduá (*Cyclopes didactylus*), todos ameaçados de extinção.

Estas são algumas das especificidades acionadas pelos dirigentes de associações de moradores dos povoados na região em questão como argumentos que justifiquem sua afirmação como um possível público-alvo para a implantação da RESEX enquanto elemento de política ambiental: os moradores apresentam modo de vida peculiar (cultura, sociabilidade e trabalho) relativamente adaptados às condições ecológicas, predominando agricultura, pesca e criação de pequenos animais; as atividades produtivas são realizadas segundo um calendário sazonal anual, conforme os recursos explorados, normalmente sob o regime familiar de organização do trabalho; há uma vasta extensão de manguezais relativamente conservados e a convivência produtiva com os mesmos não provoca impactos relevantes (SANT'ANA JÚNIOR *et al.*, 2007).

Em um desses povoados, existem lideranças que foram influenciadas diretamente por movimentos socioambientais por meio de entidades como o Fórum Carajás e o Movimento Nacional dos Pescadores (MONAPE), entre outras, que instigaram a busca por alternativas para minimizar os danos provocados pela atividade industrial na região, o que interferiu diretamente no rumo tomado pela proposta da RESEX e na constituição de um grupo de trabalho autodenominado GT RESEX de Tauá-Mirim<sup>10</sup>. Por outro lado, um dos principais motivos que as lideranças dos povoados que pleiteiam a criação da RESEX de Tauá-Mirim, alegam para resistirem à instalação de novos projetos industriais e de infraestrutura na

---

<sup>10</sup> O GT RESEX de Tauá-Mirim se reúne esporadicamente e conta com a participação de lideranças locais, advogados, membros de organizações e movimentos sociais, como o Fórum Carajás, grupo de pesquisa (GEDMMA), servidores ligados aos órgãos ambientais, e produz reivindicações junto ao Ministério Público Federal, com o objetivo de planejar ações estratégicas e de mobilização para a concretização da RESEX de Tauá-Mirim.

região – e igualmente resistirem aos consequentes deslocamentos compulsórios, já que são terras secularmente ocupadas por populações tradicionais – é a constatação da desestruturação comunitária e familiar que um deslocamento territorial desse tipo provoca.

Essa constatação advém da experiência de seus vizinhos, que foram deslocados na década de 1980 para a instalação do Complexo Portuário de São Luís, da Alumar e da Companhia Vale do Rio Doce. Caso haja novos deslocamentos, as populações desalojadas, provavelmente, terão dificuldades em encontrar novas ocupações e terminarão por compor o quadro de marginalização nos bairros da periferia do centro urbano de São Luís, o que se constituiria em injustiça ambiental (SANT’ANA JÚNIOR; STEINHORST DAMASCENO, 2010). A percepção de que não há consenso nem unanimidade entre as pessoas que serão beneficiadas diretamente pela unidade de conservação, sobre a decisão acerca da sua criação, nos permite verificar que um fator determinante neste caso, pode ser a imposição de um *discurso neodesenvolvimentista* que atrela o *tradicional* e o *rural* ao sentido de atrasado; e o *industrial, tecnológico* e *urbano* ao sentido de moderno, este último possuindo valor positivo.

Assim, o que se observa é um território em disputa, no qual os discursos acerca da “vocaç o industrial” do referido territ rio s o confrontados por interesses de manutenç o de uma forma espec fica de controle e uso territorial, gerando, de um lado, a demanda pela criaç o da unidade de conservaç o e, de outro, entraves institucionais e pol ticos   sua efetivaç o.

### **O Neodesenvolvimentismo e o Ambiental**

Primeiramente, h  que se pensar sob uma perspectiva cr tica a destruiç o do meio ambiente, seja pela retirada de vegetaç o nativa bem como pelas externalidades ambientais negativas<sup>11</sup>, termo que incorpora os diversos tipos de

---

<sup>11</sup> O conceito de externalidade ambiental negativa, oriundo da economia, se refere aos custos da degradaç o ambiental que n o est o inseridos no custo total do produto manufaturado, por m s o repassados para a sociedade ou voltam para o meio ambiente. Pode ser simplesmente denominado

poluição oriundos da indústria da transformação (fábricas), prospecção mineral (mineradoras e petrolíferas), além dos danos ambientais e sociais causados pela agropecuária extensiva e monoculturas, de modo geral.

Não se pode negar que a crise capitalista atual tenha um forte componente ambiental envolvido (LOWY, 2005; MÈZÀROS, 2001), o que pode ser constatado desde a primeira crise mundial do petróleo, quando os recursos naturais deixam de ser percebidos como bens gratuitos e abundantes para serem vistos como bens escassos, de acordo com a análise da ecologia política (GORZ, 1978).

O conceito de Justiça Ambiental<sup>12</sup> (ACSERALD, 2004; ACSELRAD, MELLO, BEZERRA, 2009) vem demonstrando o caráter étnico, racial e de classes da questão ambiental. Os problemas sociais gerados pela intensificação das atividades industriais, das obras de infraestrutura, atividades florestais, mineração, monoculturas e de produção de commodities, em geral, envolvem grupos sociais, geralmente menos favorecidos política e economicamente, atingidos pelos efeitos negativos dessas atividades.

Outra importante reflexão no contexto da criação de unidades de conservação é acerca da incorporação de uma identidade funcional e estratégica no caso das chamadas “populações tradicionais” (ALMEIDA, 2009), que se destacam no estudo de caso da RESEX de Tauá-Mirim. É relevante ainda pensar a aproximação entre o debate sobre reforma agrária e o problema ambiental, não apenas considerando o território em si como objeto em disputa, mas a opressão gerada pelas externalidades ambientais oriundas dos processos industriais, que obrigam os grupos sociais residentes em determinadas áreas a se deslocarem ou se submeterem a possíveis problemas de saúde, tornando ambos os grupos sociais potencialmente desterritorializados.

---

de “externalidades”, na linguagem da economia ecológica (MARTÍNEZ ALIER, 2009). Ou seja, em uma economia capitalista, os lucros são privatizados e os custos socializados.

<sup>12</sup> “Por justiça ambiental designamos o conjunto de princípios e práticas que asseguram que nenhum grupo social, seja ele étnico, racial ou de classe, suporte uma parcela desproporcional das consequências ambientais negativas de operações econômicas, de decisões de políticas e de programas federais, estaduais, locais, assim como da ausência ou omissão de tais políticas (...)” Extrato da Declaração de fundação da Rede Brasileira de Justiça Ambiental, contracapa (ACSELRAD, MELLO, BEZERRA, 2009).

A utilização da estratégia de solicitar a criação de unidades de conservação de uso sustentável como alternativa ao modelo de reforma agrária, ou como uma política de manutenção dos territórios ameaçados, tem sido observada. A primeira unidade de conservação do tipo Reserva Extrativista surgiu de uma luta sindical, na qual foi mesclada a questão do trabalho, do meio ambiente e do direito a terra. A luta dos seringueiros pela criação das primeiras Reservas Extrativistas no Acre demonstra que a disputa pelo território também move as contendas ambientais, ou vice-versa (SANT'ANA JÚNIOR, 2004; LÖWY, 2005; ALMEIDA, 2009).

O desenvolvimento que tem sido implementado nas regiões norte e nordeste é baseado em moldes ambiental e socialmente predatórios, o que torna os conflitos inevitáveis. Além do mais, como analisa Gustavo Esteva (2000, p. 81), o conceito de desenvolvimento oferece ao homem moderno “uma expectativa ilusória implícita nas conotações de desenvolvimento e sua rede semântica: crescimento, evolução, maturação, modernização”. E acerca da esperança de dias melhores: “...uma imagem de um futuro que é simplesmente a continuação do passado...desenvolvimento, um mito conservador, se não reacionário” (*Id Ibid*).

Além do campo discursivo, também são revelados dados que demonstram o lado mais perverso do chamado “desenvolvimento”. Segundo o relatório anual da Anistia Internacional (2012, p.109), após quase um século de desenvolvimento capitalista, no Brasil:

Apesar de avanços importantes em termos de políticas de segurança pública, os agentes de aplicação da lei continuaram a **usar a força de modo excessivo** e a **praticar torturas e execuções extrajudiciais**. Grupos de extermínio e milícias continuam a causar preocupação. Superlotação extrema, condições degradantes, tortura e outros maus-tratos foram registrados nos sistemas penitenciários adulto e juvenil, assim como em carceragens das delegacias de polícia. Nas áreas rurais, conflitos por terras resultaram no **assassinato de diversos ativistas rurais e ambientais**. Pistoleiros contratados por proprietários de terras continuaram a atacar comunidades indígenas e quilombolas com impunidade. **Milhares de pessoas foram despejadas à força para dar lugar à instalação de grandes obras de infraestrutura** (grifos nossos).

Portanto, o processo de disputa que ocorre em torno da RESEX de Tauá-Mirim pode ser pensado como uma importante expressão local das características e consequências do modelo de desenvolvimento em curso no Brasil, cujas tentativas de compreensão de variadas matizes têm sido denominadas de

neodesenvolvimentismo. Com vistas ao entendimento desse modelo mais geral, é necessário o resgate das políticas brasileiras que deram origem ao que chamamos, hoje, de neodesenvolvimentismo e quais suas características que levam a fortes questionamentos de grupos de interesse à legislação e às políticas ambientais, o que podemos caracterizar como uma crise nas políticas ambientais.

No contexto do Programa Grande Carajás<sup>13</sup>, os empreendimentos de infraestrutura criados durante o processo histórico de desenvolvimento regional (grandes ferrovias, estradas, portos e hidrovias) e, portanto, já disponíveis no presente, fazem com que se legitime o discurso da vocação industrial, no contexto das políticas neodesenvolvimentistas, percebido nos meandros da política ambiental conforme tem sido apresentado no presente estudo de caso.

Segundo Montenegro (2010, p. 3) o neodesenvolvimentismo, “com seus programas de aceleração do crescimento”, sua aposta em uma “reprimarização das exportações”, sua “ênfase nas parcerias público-privadas” e sua opção pelo “fortalecimento de empresas nacionais para concorrer no mercado internacional”, continua com o mesmo processo de mercantilização exaustiva dos recursos e mantendo o foco na economia rural de exportação. Como consequência, essas duas orientações articuladas provocam a sobrexploração das áreas já ocupadas e das novas fronteiras abertas, “o que gera forte impacto nos grupos sociais que foram se acomodando nas bordas dos territórios da reprodução intensa do capital: em geral, esses povos e comunidades tradicionais” (MONTENEGRO, 2010, p. 3).

Katz (2007) caracteriza o neodesenvolvimentismo, analisando o caso argentino, como um “padrão de acumulação que combina ênfase industrialista na

---

<sup>13</sup> O Programa Grande Carajás (PGC), é um projeto de desenvolvimento regional baseado, principalmente, na exploração mineral. Iniciado na década de 1980 ocupa uma área de cerca de 900 mil km<sup>2</sup>, que corresponde a um décimo do território brasileiro, em região cortada pelos rios Xingu, Tocantins e Araguaia. Abrange terras do sudeste do Pará, norte de Tocantins e sudoeste do Maranhão. O Projeto foi criado durante o governo Figueiredo e administrado pela empresa estatal brasileira Companhia Vale do Rio Doce, quando Eliezer Batista era seu presidente. Para a consolidação desse ambicioso projeto foram construídas importantes obras de infraestrutura, que incluem a Usina hidrelétrica de Tucuruí, a Estrada de Ferro Carajás e o Porto de Ponta da Madeira, localizado no Complexo Portuário do Itaqui, em São Luís. Apesar de oficialmente extinto em 1992, suas consequências continuam presentes na Amazônia oriental, alterando paisagens e comprometendo gravemente modos de vida locais.

substituição de importações”, “associação estreita com o capital estrangeiro”, “regime agroexportador e centralidade da atividade agrária” e o “caráter de regressão social do neoliberalismo”. Em oposição, mas em coerência com sua formação desenvolvimentista e estruturalista, Bresser Pereira (2003) caracteriza esse novo padrão de acumulação em seus trabalhos como uma oportunidade que o Brasil teria de alcançar os países desenvolvidos através de:

...uma teoria econômica e uma proposta de política econômica voltada para o desenvolvimento econômico. Uma proposta que não sofra dos vícios da frouxidão fiscal (populismo fiscal) e da frouxidão cambial (populismo cambial), mas que afirme a necessidade de uma intervenção firme do Estado para sanar parcialmente as falhas do mercado. Uma proposta que esteja comprometida com o equilíbrio fiscal e o fortalecimento do Estado, inclusive porque só Estados fortes podem garantir mercados fortes. Uma proposta que esteja voltada para os interesses dos mais pobres e para o interesse nacional.

Veiga (2006) faz uma crítica a todos os termos cunhados após o surgimento do conceito de desenvolvimento, como o “desenvolvimento humano” e “desenvolvimento sustentável”, isso sem mencionar o debate com os adeptos do “pós-desenvolvimento”. Para este último, Veiga (2006) imagina alguma possibilidade concreta apenas com a superação do capitalismo. Usando as palavras de Celso Furtado, Veiga (2006) diz que esse “novo-desenvolvimentismo” ou “neodesenvolvimentismo” é apenas mais um dos frequentes deslizamentos para o reducionismo econômico; assim como o próprio “desenvolvimento sustentável”, estas são apenas bruscas inovações retóricas, ou o mesmo desenvolvimento, como quer que este seja qualificado.

## **O Contexto Brasileiro**

Até a década de 1930, com poucas e localizadas exceções (a indústria têxtil no Maranhão, que teve seu auge no final do século XIX, é um exemplo) o Brasil tinha sua economia baseada prioritariamente no modelo agroexportador e na produção de bens de consumo duráveis. Com a crise internacional de 1929, que leva a quebra da bolsa de Nova Iorque, e com a crise de superprodução cafeeira no Brasil, houve necessidade de mudanças estruturais para tornar o país “mais ajustado às novas condições econômicas e sociais”, através de políticas de estímulos para o deslocamento do eixo produtivo da agricultura (rural) para a

indústria (urbano), com vistas à modernização da economia brasileira. A partir desta década, com o aparecimento, ainda incipiente, do industrialismo e, com ele, a progressiva urbanização, aos poucos os problemas ambientais tornaram-se perceptíveis.

O desenvolvimentismo como ideologia econômica e política, iniciado no Brasil na chamada “Era Vargas”, tem continuidade no governo de Juscelino Kubitschek e se consolida durante a ditadura militar. Após alguns anos de intervalo, dominados pelo projeto neoliberal, temos retomadas do projeto desenvolvimentista nos governos Lula e Dilma, configurando o que pode ser denominado de neodesenvolvimentismo.

É importante destacar os planejamentos que atingiram a região nordeste e norte do Brasil, e para os interesses desse trabalho a região amazônica, desde esse período, pois isso nos dá o entendimento sobre o direcionamento estratégico que é observado atualmente na região do estudo de caso. A concretização dos planos de desenvolvimento regionais traz à tona a disputa por territórios que são significados de modo particular pelos diferenciados sujeitos individuais e coletivos, gerando conflitos em que se confrontam diferentes lógicas de uso e apropriação dos territórios, o que coloca em xeque a eficácia dessas políticas, especialmente, nas dimensões social e ambiental.

A primeira fase de governo de Getúlio Vargas se deu entre os anos 1930 e 1945<sup>14</sup>. Sua longa permanência no poder tornou-o uma das personalidades mais marcantes da vida política nacional no século XX, e permitiu que se falasse em uma "Era Vargas". Desde que assumiu o governo provisório da República com a vitória da chamada Revolução de 1930, Vargas passou a representar um divisor de águas entre as forças políticas do país. É dito que em seus governos o Estado cresceu em tamanho e em poder e se tornou o principal responsável pelo processo de modernização do Brasil (D'ARAUJO, 1999).

---

<sup>14</sup> Vargas foi presidente em dois períodos. Na primeira fase, Vargas foi chefe de três governos, de 1930 a 1934, governo provisório; de 1934 a 1937, governo constitucional; e de 1937 a 1945, Estado Novo. No segundo período, Vargas retorna ao governo em 1951, eleito por voto direto, porém, após grave crise política, suicida-se em 24 de agosto de 1954.

A Era Vargas destacou-se por um forte intervencionismo do Estado na economia e um forte caráter nacionalista. Nela são implementadas grandes obras de infraestrutura apresentadas como essenciais para o desenvolvimento econômico do país, há o investimento em siderurgia e são criados órgãos de planejamento, inexistentes até então, além de empresas estatais importantes como a Petrobrás e a Eletrobrás (D'ARAUJO, 1999). Baseava-se na concepção de que o desenvolvimento se faria com base na articulação de um tripé: empresa pública, empresa privada nacional e capital internacional (BASTOS, 2006). Percebe-se nestas bases políticas algumas das características que acompanharão as políticas econômicas brasileiras até os dias de hoje.

Bastos (2006) destaca um crescente “distributivismo trabalhista” no governo Vargas, que é marcado por algumas conquistas sociais, como os direitos trabalhistas. Para o autor, estes são os principais objetivos da política varguista (BASTOS, 2006 p. 241):

O que apresenta maior continuidade é a adesão ao ideário do nacional-desenvolvimentismo, ou seja, a vinculação do interesse nacional com o desenvolvimento, ativado pela vontade política concentrada no Estado, de novas atividades econômicas, particularmente industriais, associadas à diversificação do mercado interno, superando:

- (i) a especialização primário-exportadora; e
- (ii) a valorização ufanista das riquezas naturais, associada à ideologia da **vocação natural** (passiva) do Brasil para exploração primária de suas riquezas (grifo nosso).

Segundo Senra (2009), o processo econômico mundial se inclina atualmente, por um lado, a promover a homogeneização dos territórios e, por outro, a reforçar as desigualdades sociais e econômicas, expressas em múltiplas escalas espaciais, e tal fato vem sendo percebido no processo de constituição do território brasileiro. Segundo o autor, a fim de intervir nesse processo, desde o pós-guerra, em 1945, o Governo Federal do Brasil adotou uma série de políticas públicas visando o desenvolvimento regional.

A continuidade das políticas desenvolvimentistas se dá no governo de Juscelino Kubitschek (1956 – 1961), um governo com características democráticas que teve como lema de sua campanha “cinquenta anos em cinco”. Seu Plano Nacional de Desenvolvimento, conhecido como Plano de Metas (31 metas) privilegiavam os setores de energia, transporte, alimentação, indústria de base e



educação. Este plano foi fomentado com financiamento externo para grandes empreendimentos de infraestrutura, como hidrelétricas e estradas, na tentativa de atrair o capital estrangeiro para investimentos no setor industrial, como exemplo o polo automobilístico e de eletrodomésticos instalados no ABC paulista. Na sua gestão, é criada a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), com objetivo de promover a interiorização econômica, territorial e demográfica do país, além da construção de uma nova capital no Centro-Oeste, Brasília, deixando como herança o desequilíbrio nas contas públicas e alta taxa de inflação.

Segundo Sant'Ana Júnior (2004, p. 110), as políticas de desenvolvimento implementadas durante a ditadura militar, após o golpe de 1964, foram elaboradas a partir de um “discurso justificador claramente modernizante”, fazendo parte destas as “ofensivas modernizadoras vindas de cima”, caracterizadas por um forte controle do Estado sobre a economia. Especificamente em relação à região amazônica, os governos militares deflagraram uma série de iniciativas que apresentavam como principal objetivo a “integração subalterna da região ao desenvolvimento econômico do país”, no qual a Amazônia deveria suprir de matéria prima os novos centros urbanos, sendo a hidrelétrica de Tucuruí e a rodovia Transamazônica exemplos contundentes de grandes obras de desenvolvimento implementadas à época (SANT'ANA JÚNIOR, 2004). A partir dessa lógica a Amazônia foi considerada um grande “vazio demográfico” a ser ocupado, incorporando o modo de produção da sociedade dominante e aniquilando outros modos de relação com a natureza e outras culturas.

É importante destacar os planejamentos desse período que atingiram a região nordeste e norte, principalmente a região amazônica, pois este resgate histórico auxiliará no entendimento sobre o direcionamento estratégico que é observado atualmente na região do estudo de caso. Alguns desses planejamentos foram a “Operação Amazônia”, no governo Castelo Branco; os PINs (Programas de

Integração Nacional), no governo Médici e o Projeto Grande Carajás, no governo Figueiredo<sup>15</sup>.

Com a crise econômica dos anos 1980, houve uma diminuição da capacidade de investimento do Estado brasileiro nessas políticas de desenvolvimento regionais, que foram retomadas com a volta da estabilidade econômica, ainda no governo de Fernando Henrique Cardoso, mas melhor evidenciadas nos governos Lula da Silva e Dilma Rousseff, sendo o PAC um exemplo dessas políticas<sup>16</sup>. Portanto, fica evidenciada a proporcionalidade inversa entre a capacidade de investimento do Estado brasileiro e a subalternidade das políticas ambientais<sup>17</sup>.

Segundo informações oficiais<sup>18</sup>, no contexto do chamado neodesenvolvimentismo:

o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, criado em 2007, no segundo mandato do presidente Lula (2007-2010), promoveu a retomada do planejamento e execução de grandes obras de infraestrutura social, urbana, logística e energética do país, contribuindo para o seu desenvolvimento acelerado e sustentável. Pensado como um plano estratégico de resgate do planejamento e de retomada dos investimentos em setores estruturantes do país, o PAC contribuiu de maneira decisiva para o aumento da oferta de empregos e na geração de renda, e elevou o investimento público e privado em obras fundamentais. Nos seus primeiros quatro anos, o PAC ajudou a dobrar os investimentos públicos brasileiros (de 1,62% do PIB em 2006 para 3,27% em 2010)(...).

Segundo o discurso do governo, a política do PAC ajudou o Brasil a enfrentar a grave crise financeira mundial entre 2008 e 2009, garantindo emprego e

---

<sup>15</sup> Por meio destes planos foram criados órgãos governamentais e foram obtidos financiamentos por meio de instituições financeiras internacionais.

<sup>16</sup> O Programa de Aceleração do Crescimento, mais conhecido como PAC, foi lançado em 28 de janeiro de 2007 no governo do presidente Lula, com continuidade no Governo Dilma. É um programa do governo federal brasileiro que engloba um conjunto de políticas econômicas, planejadas e que tem como objetivo acelerar o crescimento econômico do Brasil, prevendo investimentos infraestrutura, em áreas como saneamento, habitação, transporte, energia e recursos hídricos, geração de emprego e renda, etc.

<sup>17</sup> A capacidade de investimento do Estado brasileiro em projetos de desenvolvimento é percebida como tendo uma forte relação com o sucesso das políticas ambientais, ou seja, quanto maior a capacidade de investimento do Estado, mais subalternas e menos efetivas são as políticas ambientais. Isso é percebido pela constatação de forte pressão dos governos para os licenciamentos ambientais de grandes obras de infraestrutura e a diminuição da quantidade de Unidades de Conservação criadas no mesmo período.

<sup>18</sup> Dados retirados do sítio da internet: <http://dados.gov.br/dataset/obras-do-pac-programa-de-aceleracao-do-crescimento>.

renda aos brasileiros<sup>19</sup>, o que por sua vez garantiu a continuidade do consumo de bens e serviços, mantendo ativa a economia e aliviando os efeitos da crise sobre as empresas nacionais. Percebe-se claramente a intenção da manutenção de uma sociedade de consumo de forma imediatista às custas de empreendimentos que resultam em graves danos ambientais e sociais, como é observado nas grandes obras do PAC.

É chamado de PAC 2 o programa que dá continuidade ao anterior, no governo de Dilma Rousseff. Dentre as dez maiores obras do PAC<sup>20</sup>, em termos de investimento, encontra-se 10º lugar, o trecho sul da Ferrovia Norte-Sul; 9º lugar a conversão da Refinaria Presidente Getúlio Vargas (REPAR-PR); em 8º lugar a Usina Termelétrica Nuclear de Angra 3 (RJ); em 7º lugar a Usina Hidrelétrica de Jirau (RO); em 6º lugar Campo de Papa Terra módulos I e II (Petrobrás-RJ); em 5º lugar a Usina Hidrelétrica de Santo Antônio (RO); em 4º lugar o Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ); em 3º lugar a Usina Hidrelétrica de Belo Monte (PA); em 2º lugar a Refinaria Abreu e Lima (Petrobrás-PE); e em primeiro lugar a Refinaria Premium I<sup>21</sup> (Petrobrás), no Maranhão.

O conjunto de grandes obras de infraestrutura, consequência histórica das políticas e planos de desenvolvimento mencionados anteriormente, tem atraído para o Estado do Maranhão, atualmente, um grande número de empreendimentos novos devido à dinâmica local, facilitada pela logística do escoamento da produção, fato que gera, diretamente ou indiretamente, inúmeros conflitos ambientais na região. Podemos citar como exemplo de vantagem estratégica local o Complexo Portuário de São Luís, que tem no Porto do Itaqui (o segundo maior porto do mundo em profundidade) a principal porta de escoamento da produção mineral e industrial da região.

---

<sup>19</sup> Existem controvérsias sobre a geração de emprego e renda por esta política, já que a maioria dos empregos são temporários e confrontam a mão de obra pouco qualificada dos trabalhadores locais, em algumas regiões do país, com a importação de mão de obra qualificada dos grandes centros.

<sup>20</sup> Dados oficiais do sítio eletrônico: <http://www.pac.gov.br/i/b8>

<sup>21</sup> As obras da Refinaria Premium I, no município de Bacabeira – MA, já foram iniciadas, mas encontram-se suspensas pela Petrobrás, até o ano de 2017.

Justifica-se o estudo retrospectivo dos planos de desenvolvimento regional, pois as abordagens das políticas brasileiras têm tido um forte caráter territorial (CARVALHO, 2009), regional e local (SENRA, 2009), seguindo um padrão internacional verificado no processo de globalização, “este marcado pela internacionalização dos mercados”, “financeirização dos ganhos de capital” e “flexibilização da produção”, possuindo uma forte tendência a promover uma “relativa homogeneização cultural” e a reforçar as desigualdades sociais e econômicas (OLIVEIRA, 2004). Em oposição, Senra (2009) afirma que com a preocupação em minimizar as desigualdades regionais advindas do referido processo o Brasil (os governos brasileiros) lança mão de políticas de desenvolvimento associadas ao território de modo a intervir e reverter tais tendências a este tipo de desigualdade, especialmente após os anos 2000, quando houve a retomada de uma série de medidas e adoção de novos instrumentos para “tentar diminuir as elevadas desigualdades entre regiões e intraregiões, em diferentes escalas territoriais, em ambientes urbanos e rurais, nas dimensões econômica, social e ambiental”<sup>22</sup>.

O aspecto territorial é importante de ser considerado, como destacado anteriormente, porque nele residem as raízes dos conflitos ambientais atuais. A concretização dos planos de desenvolvimento regionais traz à tona a disputa por territórios que são significados de modo particular pelos diferentes atores (sujeitos), gerando conflitos como consequência de diferentes lógicas de uso e apropriação desses territórios, o que coloca em xeque a eficácia dessas políticas, especialmente nas dimensões social e ambiental. Segundo Sant’Ana Júnior *et. al.* (2009):

No Maranhão, conflitos socioambientais se configuram desde o início dos anos 1980 e continuam a surgir novos, ainda que as características impactantes do modelo de desenvolvimento dominante pareçam, mesmo que discursivamente amenizadas, através da incorporação de noções como desenvolvimento sustentável, sustentabilidade,

---

<sup>22</sup> É necessário destacar que estas características territorial, regional e local dizem respeito a uma preocupação com a regionalização presente em políticas federais, ou seja, no sentido de cima para baixo, por isso, ao contrário do que o termo possa dar a entender, essas políticas não emergem da região, mas são impostas e ocultam interesses capitalistas que não perpassam a diminuição das desigualdades, a não ser por mera retórica.

responsabilidade social e ambiental. Os efeitos desse modelo continuam nefastos devido à lógica de ocupação espacial e de produção que o sustenta.

## O conflito local

Deve ser lembrada a condição *sine qua non* para criação e implementação desta uma Reserva Extrativista, na qual a demanda surge, espontaneamente, das comunidades e é verificada pelos órgãos ambientais competentes. Legitimada a demanda e finalizado o processo legal, que inclui laudos socioeconômicos e biológicos, além de audiências públicas, a unidade de conservação deve ser criada por decreto presidencial (BRASIL, 2000). A pretensa RESEX de Tauá-Mirim passou por este processo com parecer satisfatório em todos os quesitos, tendo seu processo iniciado em 2003 no IBAMA e o laudo favorável à criação finalizado em 2007 (IBAMA, 2007). Porém, em consulta ao governo estadual<sup>23</sup>, a criação da RESEX tem sido impedida por ir de encontro aos seus interesses, que para efeitos desta análise consideramos neodesenvolvimentistas. Neste caso específico, o governo estadual teria um planejamento estratégico<sup>24</sup> para a região considerada como possuidora de *vocação industrial*.

É importante destacar que diversas modificações têm sido realizadas, desde os anos de 1970, no sentido de definir os limites territoriais em São Luís, estado do Maranhão, amparadas por diversos instrumentos legais nas esferas federal, estadual e municipal. Tal fato tem gerado inúmeros problemas, considerando o caráter conflitivo usual das dinâmicas urbanas, industriais e agrárias, o que é agravado por um claro interesse em adequar o Plano Diretor da cidade de acordo com os interesses industriais<sup>25</sup>, determinando principalmente a conversão de

---

<sup>23</sup> As consultas aos governos estaduais não fazem parte dos trâmites oficiais, mas diz respeito a um acordo político entre as esferas governamentais, prática que teve início no governo do Presidente Lula.

<sup>24</sup> Em documento (Ofício nº 061/2011 – GG) assinado por Roseana Sarney, no dia 31 de março de 2011, e destinado a Ministra do Estado do Meio Ambiente, Izabella Mônica Vieira Teixeira, é solicitado que não fosse tomada nenhuma decisão acerca da referida Unidade de Conservação até que os projetos industriais fossem analisados, para que “a necessária conservação da biodiversidade e do modo de vida das populações tradicionais não prejudique o *desenvolvimento econômico* do Estado do Maranhão” (SBRANA, 2012).

<sup>25</sup> O então prefeito de São Luís (MA), Tadeu Palácio, justificou, em 2004, o projeto de reformulação da Lei Zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de São Luís – MA

grandes áreas da zona rural em zonas industriais para serem incorporadas ao Distrito Industrial de São Luís (DISAL<sup>26</sup>).

O entendimento desta contenda indica um tipo de ordenamento territorial autoritário e desconsidera a heterogeneidade dos modos de vida dos grupos sociais envolvidos, o que contradiz os princípios do Estatuto da Cidade (BRASIL, 2001) que tem como umas das prerrogativas a participação popular no estabelecimento do Plano Diretor.

Considerando, por um lado, os riscos decorrentes da proximidade do DISAL de áreas de preservação permanente (APPs) e da zona urbana, além deste ser alocado em ambiente insular de grande sensibilidade ambiental, entre outros problemas relacionados à externalidades do processo produtivo, e de outro lado o fato da área em questão possuir inúmeros atributos ambientais importantes que justificariam criação de uma unidade de conservação (SANT'ANA JÚNIOR; STEINHORST DAMASCENO, 2010), estas são características que intensificam o conflito no caso da RESEX de Tauá-Mirim.

Em relação à pressão social acerca da criação da referida RESEX, recentemente foi divulgada nota pela imprensa local<sup>27</sup> sobre o apoio de pesquisadores brasileiros e estrangeiros que à criação da Reserva Extrativista de Tauá-Mirim:

Professores e pesquisadores reunidos na I Jornada Internacional de Ciências Sociais e II Reunião da Rede Brasil-Estados Unidos, sob o tema “Ambiente, Sociedade e Governança”, que aconteceu entre os dias 26 e 29 de junho de 2013, na Cidade Universitária da UFMA, em São Luís, visitaram, na manhã do dia 27 de junho, a área onde várias comunidades tradicionais da Ilha do Maranhão (São Luís) pleiteiam, há vários anos, a criação da Reserva Extrativista do Tauá-Mirim. Os pesquisadores, vindos de várias partes do Brasil, Estados Unidos e da Europa, expressaram seu apoio à criação da Reserva Extrativista de Tauá-Mirim, no município de São Luís. Fizeram parte da visita pesquisadores da Universidade Federal do Maranhão; da Universidade do Colorado, Boulder (EUA); da Universidade de São Paulo, da Universidade Federal do

---

(1992), afirmando que a área em questão teria uma “vocaç o natural nitidamente industrial” (SANT'ANA J NIOR; SILVA, 2010).

<sup>26</sup> O  ltimo decreto que determina a inclus o de  reas ao DISAL   o Decreto Estadual n  20.727 de 23 de agosto de 2004. Uma descri o detalhada sobre as altera es no zoneamento urbano de S o Lu s pode ser encontrada em Carvalho (2009).

<sup>27</sup> Informe   imprensa, divulgado em S o Lu s, no Jornal Pequeno online: <http://jornalpequeno.com.br/edicao/2013/07/03/pesquisadores-visitam-zona-rural-de-sao-luis-e-apoiam-criacao-de-reserva-extrativista/>

Pará, da Universidade Estadual de Santa Cruz, Bahia; da Universidade de Wisconsin, Madison-EUA; Universidade de Indiana, Bloomington-EUA; Universidade de Kansas-EUA; Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia; da Universidade Paris 13-França. (...) Após a visita, o grupo aprovou uma moção de apoio à criação de reserva, dirigida à Ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira; à Governadora do Estado do Maranhão, Roseana Sarney Murad; ao Prefeito de São Luís, Edvaldo Holanda Júnior; à Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e à Câmara Municipal, reivindicando empenho para efetiva criação da Resex de Tauá-Mirim. Eles justificam o apoio devido à urgente necessidade da conservação ambiental e dos modos e meios de vida dos grupos sociais que tradicionalmente vivem na região, garantindo sua sustentabilidade. Segundo os pesquisadores, a criação da Reserva deve ser um tema tratado com prioridade na agenda pública, pois, segundo afirmam, ela é vital para qualidade de vida não apenas das populações diretamente envolvidas (os moradores da área de criação da reserva), mas para a de toda a população da Ilha do Maranhão e seus quatro municípios.

Coincidência ou não, pouco tempo após o envio da moção de apoio, é divulgada nota<sup>28</sup> informando que foram levantadas no ICMBio as demandas de criação e ampliação de unidades de conservação de uso sustentável que tramitam no instituto e que a RESEX de Tauá-Mirim estaria entre as unidades prioritárias em uma lista de oito consideradas estratégicas e, portanto, teriam seus processos acelerados. Porém, mesmo dez anos após iniciado o processo da RESEX de Tauá-Mirim, a questão ainda está em aberto e o conflito em torno do uso desse território não está definido.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O que se pretende demonstrar é que não apenas a política do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), iniciada no último governo Lula e continuada no governo Dilma, dando seguimento às políticas desenvolvimentistas da “Era Vargas”, mas uma série de planos regionais historicamente sequenciados gerou resultados concretos que acabam por entrar em conflito com as políticas ambientais atuais e interferem diretamente no sugestionamento de “vocações” das áreas, determinando, de modo geral, o conflito pela disputa do território, como pode ser exemplificado pelo estudo de caso da RESEX de Tauá-Mirim.

---

<sup>28</sup>Notícia divulgada no sítio eletrônico do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) em 06/08/2013: <http://www.icmbio.gov.br/portal/comunicacao/noticias/4-destaques/4195-icmbio-vai-acelerar-criacao-e-ampliacao-de-8-uc.html>

Este trabalho buscou apontar os meandros da política de criação de uma RESEX no contexto da atual política econômica e sua ideologia neodesenvolvimentista e pretendeu destacar o aumento das desigualdades sociais e agravamento da atual crise (política) ambiental com a manutenção de tais práticas.

É importante ressaltar que a expressão do movimento social contemporâneo e sua tentativa de deslegitimação pelo discurso do neodesenvolvimentismo têm interferido no processo de criação da RESEX de Tauá-Mirim. Paralelamente, percebe-se a subalternização das políticas ambientais perante a estabilização da economia e retomada dos investimentos em infraestrutura nos últimos anos.

## REFERÊNCIAS

ACSELRAD, H., MELLO, C.C.A. , BEZERRA, G.N. **O que é Justiça Ambiental**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

ACSELRAD, Henri. (Org.). **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Heinrich Böll, 2004.

ALMEIDA, A. W. B. **Refugiados do desenvolvimento**: os deslocamentos compulsórios de índios e camponeses e a ideologia da modernização. **Travessia**. maio/agosto, 1996. pp. 30-35.

ALMEIDA, Mauro W. B. **Populações tradicionais e conservação ambiental**. *In*: CUNHA, Manuela Carneiro da. *Cultura com aspas e outros ensaios*. São Paulo: Cosac Naify, 2009. 21

BASTOS, Pedro Paulo Zahluth. **A Construção do Nacional-Desenvolvimentismo de Getúlio Vargas e a Dinâmica de Interação entre Estado e Mercado nos Setores de Base**. *Economia, Selecta*, Brasília (DF), v.7, n.4, p.239–275, dezembro 2006.

BRASIL. Estatuto das cidades. **Estatuto da Cidade**: Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001, que estabelece as diretrizes gerais da política urbana. Brasília, Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2001. 273p.

BRASIL. **Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC**: lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Brasília: Ministério do Meio Ambiente/SBF, 2000.



BRESSER-PEREIRA Luiz Carlos. **The new developmentalism and conventional orthodoxy**. São Paulo: FGV, 2008.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Retomada da Revolução Nacional e Novo Desenvolvimentismo**. In: BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Desenvolvimento e Crise no Brasil: História, Economia e Política de Getúlio Vargas a Lula. São Paulo: editora 34, 5ª ed. 2003.

CARVALHO, Fernanda C. **Ordenamento territorial e impactos socioambientais no Distrito Industrial de São Luís – MA**. In: SANT'ANA JÚNIOR, Horácio de Antunes; PEREIRA, Madian J. F; ALVES, Elio J. P; PEREIRA, Carla R. A (orgs.). Ecos dos Conflitos socioambientais: a Resex de Tauá-Mirim. São Luís EDUFMA, 2009.

D'ARAUJO, Maria Celina (Org.). **As Instituições brasileiras da Era Vargas**. Rio de Janeiro: Ed. UERJ: Ed. Fundação Getulio Vargas, 1999. 212p. Disponibilizado em: <http://www.fgv.br/cpdoc>. Último acesso em 10.09.2012.

ESTEVA, Gustavo. **Desenvolvimento**. In: SACHS, Wolfgang. Dicionário do desenvolvimento: guia para o conhecimento como poder. Trad. Vera Lúcia M. Joscelyne, Susana de Gyalokay e Jaime A. Clasen. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

FURTADO, Celso; **Formação econômica do Brasil**; 24ª Ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1981.

GORZ, André / BOSQUET, Michel. **Écologie et Politique**. Paris: Seuil, 1978.

IANNI, Octávio. **Colonização e contra-reforma agrária na Amazônia**. Petrópolis: Vozes, 1979.

IBAMA, **Laudo Sócio-Econômico e Biológico para Criação da Reserva Extrativista do Taim**. São Luís: CNPT/MA, setembro de 2007. Mimeo. 22

KATZ, Claudio. El curso neo-desarrollista. **Rebelión**, 2007. Disponível em: <http://www.rebelion.org/noticia.php?id=46861>>. Acesso em: 15 ago. 2010.

LÖWY, Michel. **Ecologia e Socialismo**. São Paulo: Cortêz, 2005.

MARTÍNEZ ALIER, Joan. **O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagem de valoração**. Tradução. Maurício. Waldman. São Paulo: Contexto, 2009.

MENDONÇA, Bartolomeu. **Cajueiro: entre as durezas da vida e do ferro, no tempo do aço**. São Luís: Curso de Ciências Sociais da Universidade Federal do Maranhão, 2006. Monografia de Graduação.

MONTENEGRO, Jorge. **Povos e comunidades tradicionais, desenvolvimento e decolonialidade: articulando um discurso fragmentado**. XI jornada do trabalho. Trabalho e as escalas da práxis emancipatórias: autonomia de classe frente à territorialização do capital. De 12 a 15 de outubro de 2010, UFPB – João Pessoa. CEGET – Centro de Estudos da Geografia do Trabalho. ISSN - 978-85-60711-19-2.

OLIVEIRA, F. M. C. Há vias abertas para a América Latina? **Revista Margem Esquerda: Ensaios Marxistas**, Ed. Boitempo, São Paulo, v. 3, p. 65-76, 2004.

RIBEIRO JUNIOR, José Arnaldo dos Santos. **O discurso de responsabilidade socioambiental empregado pela Vale no período pós-privatização (1997-2010) em São Luís – MA**. São Luís: Curso de Geografia da Universidade Federal do Maranhão, 2011. Monografia de Final de Graduação.

SANT'ANA JÚNIOR, H. A.; STEINHORST DAMASCENO, E. **A criação da RESEX de Tauá-Mirim e sua importância para São Luís**. Jornal Pequeno, São Luís, 22 ago. 2010. Disponível em: <http://www.jornalpequeno.com.br/2010/8/22/a-criacao-da-resex-de-taua-mirim-e-sua-importancia-para-sao-luis-128997.htm>. Acesso em: 28 ago. 2010.

SANT'ANA JÚNIOR, Horácio Antunes de, *et al.* Projetos de desenvolvimento, impactos sócio-ambientais e a reserva Extrativista do Taim. **Ciências Humanas em Revista**. v. 5 nº especial, Universidade Federal do Maranhão, 2007.

SANT'ANA JÚNIOR, Horácio Antunes; SILVA, Sislene Costa da. Taim: conflitos socioambientais e estratégias de defesa do território. *In* **Revista Pós Ciências Sociais**. São Luís: EDUFMA. 2010. Nº 13. Volume 13. P.159-172.

SANT'ANA JÚNIOR, Horácio de Antunes. **Florestania: a saga acreana e os povos da floresta**. Rio Branco: EDUFAC, 2004. 327p.

SANT'ANA JÚNIOR, Horácio de Antunes; PEREIRA, Madian J. F; ALVES, Elio J. P; PEREIRA, Carla R. **A.A RESEX de Tauá-Mirim, grandes projetos de desenvolvimento e a resistência socioambiental: introduzindo o debate**. *In*: SANT'ANA JÚNIOR, Horácio de Antunes; PEREIRA, Madian J. F; ALVES, Elio J. P; PEREIRA, Carla R. A (orgs.). *Ecos dos Conflitos socioambientais: a Resex de Tauá-Mirim*. São Luís EDUFMA, 2009.

SANT'ANA JÚNIOR; STEINHORST DAMASCENO. **Conflitos Ambientais e a Criação da Reserva Extrativista de Tauá-Mirim, São Luís – MA**. *In*: Rede de Estudos Rurais – Contextos Rurais e Agenda Ambiental no Brasil: práticas, políticas, conflitos, interpretações - Dossiê 3 / Organizado por Jalcione Almeida, Cleyton Gerhardt, Sônia Barbosa Magalhães. Belém: Rede de Estudos Rurais, 2012. p. 159 – 173. ISBN – 978-85-63737-03-8

SBRANA, Darlan Rodrigo. **Levantamento de Conflitos Socioambientais no Maranhão no Ministério Público Federal**. Relatório apresentado ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/ Universidade Federal do Maranhão. São Luís, 2012. Mimeo.

SENRA, Kelson Vieira. **Políticas Federais de Desenvolvimento Regional no Brasil: uma análise comparada dos Períodos Pós-Guerra (1945-1964), Pós-Golpe Militar 23 (1964-1988), e Pós-Constituição Federal de 1988 (1988-2009)**, 140 p. (UNB- GEA, Mestre, Gestão Ambiental e Territorial). Dissertação de Mestrado, Universidade de Brasília, Departamento de Geografia. Brasília, 2009. Mimeo.

STEINHORST DAMASCENO, E. **Valoração Ambiental do Ecossistema Manguezal na Área da Reserva Extrativista de Tauá-Mirim, em Fase de Criação - São Luís – MA**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Maranhão, Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente (PPGSA). São Luís, 2009. Mimeo.

VEIGA, J. E. Neodesenvolvimentismo: quinze anos de gestação. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, Fundação Seade, v. 20, n. 3, p. 83-94, jul./set. 2006. Disponível em: <<http://www.seade.gov.br>>; <[www.scielo.br](http://www.scielo.br)>. Último acesso em 10.09.2012.